

PROCESSO Nº : 862-1989

INTERESSADO : CARLOS ALBERTO HECTOR FLECHTMANN

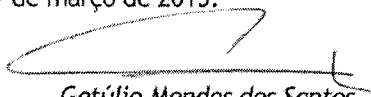
ASSUNTO : Relatório de atividades em RDIDP - 01-01-2011 a 31-12-2013

Propostas de atividades - 01-01-2014 a 31-12-2016.

INFORMAÇÃO DTA Nº : 104-2015

A CONGREGAÇÃO, na reunião ordinária realizada dia 31-03-2015, após esclarecimentos, análise e ampla discussão do assunto e, considerando as propostas apresentadas: 1ª- aprovação na íntegra do Parecer emitido pelo Relator da Congregação em relação ao Relatório Trienal e Proposta de Atividades Docentes, com as restrições apresentadas; 2ª- aprovação do Relatório Trienal e Proposta de Atividades Docentes, e encaminhamento à Comissão Permanente de Avaliação da UNESP, tendo em vista o não cumprimento de dois itens compulsórios da Planilha (Orientações e Carga Horária). No entanto, o Parecer do Relator, com as restrições apresentadas será encaminhado e apreciado no âmbito da Faculdade de Engenharia de Ilha Solteira, ou seja, Conselho de Curso de Graduação em Agronomia, Conselho do Departamento, Comissão Permanente de Ensino, com posterior retorno à Congregação para deliberação. No que tange à participação do Prof. Flechtmann junto ao Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal de São Carlos, foi informado pelo Diretor da Divisão Técnica Acadêmica de que o convênio entre UNESP e UFSCAR foi devidamente tramitado e homologado na reunião do Conselho Universitário da UNESP realizada dia 26/02/2015, conforme Processo CISA 2395/2014. Posto em votação uma proposta contra a outra, a 1ª proposta não recebeu voto favorável, contrário ou abstenção, enquanto a 2ª proposta recebeu vinte e quatro votos favoráveis, um voto contrário e nenhuma abstenção.

Ilha Solteira (SP), 31 de março de 2015.

*Getúlio Mendes dos Santos**Diretor Técnico de Divisão*